



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DESPACHO DE URGÊNCIA

Nos termos do Art. 193, do Regimento Interno, considerando a justificativa de urgência do executivo na tramitação do **PROC. 4660 - PROJETO DE LEI N.º 027/2025** - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MESAS EDUCACIONAIS MULTIDISCIPLINARES - CONV. 109/2025/PGE-SEDUC - R\$ 210.000,00), **DEFIRO** a solicitação de **URGÊNCIA**, pois há interesse público devidamente justificado.

Determino o encaminhamento do presente processo para análise e emissão de parecer das Comissões em Conjunto, promovendo uma avaliação técnica e política mais ampla, para posterior apresentação e/ou deliberação em plenário, garantindo a devida transparência e a observância dos trâmites legais necessários.

Corumbiara-RO, na data certificada pela assinatura eletrônica;

Atenciosamente;

(assinatura eletrônica)

SOLON PEREIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 12/05/2025 às 08:59, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **32323** e o código verificador **546033F1**.

Referência: [Processo nº 2-4660/2025](#).

Docto ID: 32323 v1